

Aprova e fixa o valor do crédito dos cursos de graduação e sequenciais do Centro Universitário UNIVATES e das mensalidades do Centro de Educação Profissional - CEP - UNIVATES, para 2012

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Resolução CA/FUVATES – 01/2000, de 23/10/2000, e a decisão do Conselho Universitário – Consun, de 09/12/2011 (Ata 11/2011),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e fixar, para o exercício de 2012, o valor do crédito dos cursos de graduação e sequenciais do Centro Universitário UNIVATES e das mensalidades do Centro de Educação Profissional - CEP – Univates, conforme quadro a seguir:

<b>Descrição dos Cursos</b>	<b>Ano 2012</b>
<b>Ensino Superior</b>	<b>Valor do crédito (R\$)</b>
Administração – Análise de Sistemas	309,61
Administração – Comércio Exterior	309,61
Administração - LFE Adm. de Empresas / Encantado **	340,53
Administração - LFE Adm. de Empresas / Lajeado	309,61
Administração - LFE Análise de Sistemas	309,61
Administração - LFE Comércio Exterior	309,61
Administração - LFE Gestão em Turismo	309,61
Administração - LFE Negócios Agroindustriais	309,61
Administração – Negócios Agroindustriais	309,61
Administração / Encantado **	340,53
Administração / Lajeado	309,61
Arquitetura e Urbanismo	371,53
Biomedicina***	531,05
Ciências Biológicas - bacharelado	309,61
Ciências Biológicas - licenciatura	309,61
Ciências Contábeis	309,61

Resolução 188/Reitoria/Univates, de 16/12/2011

<b>Descrição dos Cursos</b>	<b>Ano 2012</b>
Ciências Econômicas	309,61
Ciências Exatas	309,61
Comunicação Social – Jornalismo	340,53
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	340,53
Comunicação Social – Relações Públicas	340,53
Design - LFE Design de Produtos	340,53
Design - LFE Design Gráfico	340,53
Direito	340,53
Educação Física, bacharelado	309,61
Educação Física, licenciatura	309,61
Enfermagem	309,61
Engenharia Ambiental	340,53
Engenharia Civil	340,53
Engenharia da Computação	340,53
Engenharia de Alimentos	340,53
Engenharia de Controle e Automação	340,53
Engenharia de Produção	340,53
Engenharia Mecânica	340,53
Engenharia Química*	340,53
Farmácia	371,53
Fisioterapia	371,53
História	309,61
Letras – Português / Alemão	309,61
Letras – Português / Espanhol	309,61
Letras – Português / Inglês	309,61
Nutrição	371,53
Pedagogia	309,61
Psicologia***	412,84
Química Industrial	340,53
Relações Internacionais	309,61
Secretariado Executivo	309,61
Sequencial em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	309,61
Sequencial em Gestão Imobiliária	309,61
Sistemas de Informação	340,53

Resolução 188/Reitoria/Univates, de 16/12/2011

<b>Descrição dos Cursos</b>	<b>Ano 2012</b>
Tecnologia em Design de Moda	371,53
Tecnologia em Estética e Cosmética	371,53
Tecnologia em Gastronomia*	371,53
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	247,56
Tecnologia em Gestão Financeira*	309,61
Tecnologia em Logística	309,61
Tecnologia em Redes de Computadores*	340,53
Turismo	309,61
<b>Técnicos</b>	<b>Valor da Hora/Aula (R\$)</b>
Técnico em Edificações	8,42
Técnico em Eletroeletrônica	11,39
Técnico em Enfermagem**	9,59
Técnico em Informática	11,39
Técnico em Manutenção Automotiva	11,39
Técnico em Nutrição	9,59
Técnico em Química	10,09
Técnico em Saúde Bucal	9,59
Técnico em Segurança do Trabalho	6,58
Técnico em Telecomunicações	11,39
Técnico em Vendas	6,75
(*) Cursos Novos;	
(**) Conforme Resolução 09/REITORIA/UNIVATES, de 21/01/00, Ata nº 06/2000 e Ata nº 06/2001 do CSAA, para os cursos ministrados nos campi fora da sede, há ainda desconto de 9,09 %.	
(***) Conforme Resolução 173/2011, será oferecido desconto de 7,83% para os alunos destes cursos.	

**Art. 2º** O reajuste dos créditos e das mensalidades para 2012 é de 8,8% (oito vírgula oito por cento).

**Art. 3º** A Resolução 173/Reitoria/Univates, de 09/12/2011, fixa percentuais, descontos e outras providências para o exercício de 2012.

**Art. 4º** A presente Resolução vige para o exercício de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES